



SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020 EDITAL N. 01/2020

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DE FORMA REMOTA

MESTRADO ACADÊMICO

1. A prova escrita do processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania de acordo com Edital 01 e a Retificação do Edital 09 no item 7.3.1

7.2.1 A Prova Escrita. A prova terá duração de até 6 horas e será realizada de forma remota. A Prova será enviada no formato de arquivo PDF até a data e horário definido no item 10.1.2 deste edital, em formulário eletrônico próprio divulgado na página do Processo Seletivo. O arquivo contendo as respostas à Prova deverá ser encaminhado sem qualquer indicação de autoria da/o candidata/o, sob pena de desclassificação. A Prova deverá ser redigida em língua portuguesa e deverá ocupar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas de tamanho A4, excluída a bibliografia a ser utilizada, deverá ser “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm. As citações deverão ser de acordo com a ABNT e devem ser apresentadas no final da prova, vedadas notas de rodapé. A não observância dos critérios listados implicará a desclassificação da/o candidata/o. Os critérios de avaliação desta Prova estão explicitados no item 8.1 deste Edital.

2. A prova acontecerá no dia 02 (dois) de setembro de 2020, de 09h às 15h, e ocorrerá de forma eletrônica por intermédio do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>. É importante ressaltar que a escolha da plataforma remota para envio da prova de deveu ao fato de todas e todos as/os candidatos já conhecerem e serem familiarizados com este espaço remoto em função das inscrições.

2.1 O preenchimento e envio da avaliação para o endereço eletrônico deve ser realizado impreterivelmente **até 15h do dia 02/09/2020**.

3. A prova estará à disposição dos/as candidatos/as às 9:hs do dia 02/09/2020.



4. É da responsabilidade do/a candidato/a assegurar a anexação da prova escrita por completo na plataforma.

4. 1 O Programa de Pós-Graduação em Direito Humanos e Cidadania não se responsabiliza por problemas de ordem técnica decorrentes de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, má inserção dos dados na plataforma de inscrição, erro de digitação do e-mail de inscrição, nem tampouco por **problemas técnicos de acesso de login e senha**, pela não inserção de documentos, e nem por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 O/a candidato/a, ao inserir a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. A submissão de documentos será realizada exclusivamente por meio digital através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>.

6. É imperativo que o/a candidato/a informe no início do texto o seu **número de inscrição** conforme divulgação do resultado de deferimentos da homologação das inscrições publicado na página oficial do PPGDH (www.ppgdh.unb.br). É vedada qualquer identificação nominal sob pena de desclassificação.

7. A Prova Escrita será inserida no sistema em PDF. A Prova deverá ser redigida em língua portuguesa e deverá ocupar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas de tamanho A4, excluída a bibliografia a ser utilizada, deverá ser “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm. As citações deverão ser de acordo com a ABNT e devem ser apresentadas no final da prova, vedadas notas de rodapé.

Brasília, 28 de Agosto de 2020

Menelick de Carvalho Netto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília